

## **INDICAÇÃO Nº 42/2018**

**AUTOR: VEREADOR MOYSES CHAMA DE CARVALHO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Reinaldo Azambuja**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao senhor **Thiago Carim Bucker**, Superintendente do DNIT/MS, solicitando **a recolocação das placas indicativas de divisa do município de Aparecida do Taboado no local correto.**

### **JUSTIFICATIVA**

É possível verificar que 02 (duas) placas indicativas da divisa do município de Aparecida do Taboado estão afixadas em local incorreto.

A primeira placa está localizada na Rodovia MS 316, onde sinaliza a divisa deste Município com Inocência – MS. Neste caso o que se verifica é que a placa indicativa de divisa está afixada logo que termina o Rio Quitéria, sendo que o ponto correto da placa é no Córrego do Canteiro, localizado aproximadamente 15 km à frente.

A segunda placa, que tem sua localização na Rodovia BR 158, portanto, de responsabilidade do DNIT/MS, observa-se que a mesma está afixada em um ponto distante, ou seja, muito antes do correto, que seria junto à ponte sobre o Córrego Três Barras, mostrando a divisa deste Município com Paranaíba - MS.

Entendo que são questões que devem ser corrigidas, que não oneram os cofres públicos, mas que da forma como se encontram passam informações incorretas.

Dáí a razão de estar solicitando de Vossas Excelências, que verifique a veracidade do que está sendo exposto e tome as devidas providências, no sentido de que as 02 (duas) placas indicativas que marcam a divisa do município de Aparecida do Taboado, especificadas acima, sejam afixadas no local correto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de abril de 2018.

**MOYSES CHAMA DE CARVALHO  
VEREADOR**